

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL E EMPRESA PRO COPIA TECNOLOGIA EM IMPRESSOES LTDA EPP.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DO FUNDAMENTO LEGAL E FINALIDADE

I) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL – SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.606.852-0001-90, com sede na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA, doravante denominados, **CONTRATANTE** e a empresa Pro Cópia Tecnologia em Impressões Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.016.943/0001-14, neste ato representada pelo Sr(a). NILVA LUIZA MARTINS com sede Rua Humberto de Campos, nº 336, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo**, no instrumento de contrato 02/2020 decorrente do **Pregão presencial nº33/2019**, constante do **Processo Administrativo nº. 51/2019**.

II) DO FUNDAMENTO LEGAL:

Com fundamento IV do art. 57 e demais institutos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

III) FINALIDADE:

Considerado a existência do 1º, Termo Aditivo de Contrato que prorrogou a vigência do contrato 02/2021.

Tem o presente instrumento a finalidade de promover o reajuste dos valores previstos na cláusula primeira, bem como Prorrogação de Vigência prevista inicialmente na Cláusula Quarta no instrumento originários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS VALORES

1.1. O Contrato originário, assim como seus respectivos termos aditivos, tem por objeto os itens abaixo descritos a serem fornecidos e entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de acordo com as disposições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 proposta da CONTRATADA devidamente homologada:

1.2. Tendo em vista o presente termo aditivo, bem como o fato que o contrato foi aditado para período além de doze meses, os valores serão reajustados, passando a vigor com conforme segue abaixo, sendo que as demais especificações não descritas no presente termo permanecem inalteradas conforme instrumento originário:

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Locação de impressora laser Multifuncional	un	10	BROTHER	0,06

monocromática.

Locação de impressora Multifuncional laser monocromática, incluindo o fornecimento de software para operacionalização, gestão, instalação e configuração; serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (incluindo insumos, exceto papel). Especificações mínimas:

Multifuncional laser monocromático para cópia/impressão/scanner/fax.

Visor LCD de 04 linhas.

Processador de no mínimo 600 MHz.

Memória padrão mínima de 256MB.

Interface: Ethernet 10/100/1000 TX, USB 2.0 e USB direta.

Ciclo mínimo de impressão mensal de até 100.000 páginas.

Velocidade mínima de 35 ppm tamanho A4.

Tempo de saída da primeira impressão 7 segundos ou menos.

Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi.

Cópia/impressão/scanner frente e verso automático.

Sistemas operacionais, Windows, Windows Server, Linux, Mac.

Tempo de saída da primeira cópia 10 segundos ou menos.

Resolução de cópia: 600 x 600 dpi.

Ampliação / Redução: 25% - 400%.

Cópias múltiplas de 01-99.

Digitalização Color e Mono.

Resolução óptica de scanner: 1200 x 1200 dpi.

Resolução aprimorada: 4800 x 4800 dpi.

Digitalizar para E-mail, PC,SMB,FTP, USB (Pen Drive), nos formatos PDF, TIFF, JPG, OCR.

Bandeja padrão para mínimo de 250 folhas.

Bandeja multiuso mínimo 50folhas, ADF mínimo 50 folhas.

Tamanho de Papel: Carta, Ofício, A4, A5

Tipos de papel: papel comum, papel fino, papel grosso, papel reciclado, cartão,transparência, etiqueta, envelope.

	<p>Gramatura do papel: bandeja padrão: 60 a 163 g/m²; bandeja multiuso: 60 a 220g/m².</p> <p>Permitir Cópia/impressão/scanner no tamanho Ofício.</p> <p>Possuir interface USB que permita impressão direta de Pen Drive.</p> <p>Emulação PostScript3, Pcl5e, Pcl6, EPSON.</p> <p>Deverá ser fornecido junto com cada equipamento 1 toner reserva.</p>				
02	<p>Locação de Impressora laser monocromática.</p> <p>Locação de Impressora laser monocromática, incluindo o fornecimento de software para operacionalização, gestão, instalação e configuração; serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (incluindo insumos, exceto papel). Especificações mínimas:</p> <p>Impressora laser Monocromática</p> <p>Processador de no mínimo 600 MHz.</p> <p>Memória padrão mínima de 256MB.</p> <p>Interface: Ethernet 10/100/1000 TX, USB 2.0.</p> <p>Ciclo mínimo de impressão mensal de até 100.000 páginas.</p> <p>Velocidade mínima de 35 ppm em tamanho A4.</p> <p>Tempo de saída da primeira impressão 7 segundos ou menos</p> <p>Resolução de impressão mínima: 1200x1200 dpi.</p> <p>Impressão frente e verso automático.</p> <p>Sistemas operacionais, Windows, Windows Server, Linux, Mac.</p> <p>Bandeja padrão para mínimo de 250 folhas.</p> <p>Bandeja multiuso mínimo 50 folhas.</p> <p>Capacidade de saída mínima de 150 folhas.</p> <p>Tamanho de Papel: de no mínimo tamanho A5 (148x210mm) até Ofício (216x356mm).</p> <p>Tipos de papel: papel liso, papel pesado, mais pesado, extrapesado, fino, bond, colorido e cartão.</p> <p>Emulação PostScript3, Pcl5e, Pcl6, EPSON.</p> <p>Deverá ser fornecido junto com cada</p>	un	10	BROTHER	0,06

	equipamento 1 toner reserva.				
03	<p>Locação de Impressora colorida multifuncional A3.</p> <p>Locação de impressora, incluindo o fornecimento de software para operacionalização, gestão, instalação e configuração; serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (incluindo insumos, exceto papel). Especificações mínimas:</p> <p>Impressora colorida multifuncional que suporte papel A3 e A3+</p> <p>Funcionalidades: Impressão cópia e scanner.</p> <p>Velocidade de impressão em preto 32 ppm.</p> <p>Velocidade de impressão em cor 20 ppm.</p> <p>Velocidade de Impressão ISO em preto 18 ppm.</p> <p>Velocidade Impressão ISO em cor 10 ppm.</p> <p>Capacidade de entrada de papel de 501 folhas.</p> <p>Resolução de até 4800 x 1200 dpi.</p> <p>Conectividade USB2.0 e WI-FI (802.11 b/g/n).</p> <p>Cada página A3/A3+ impressa será contabilizada como duas impressões em A4.</p> <p>Deverá ser fornecido junto com cada equipamento 1 toner reserva.</p>	un	1	EPSON	0,48
04	<p>Locação de Impressora colorida multifuncional.</p> <p>Locação de impressora, incluindo o fornecimento de software para operacionalização, gestão, instalação e configuração; serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (incluindo insumos, exceto papel). Especificações mínimas:</p> <p>Impressora colorida multifuncional que suporte papel a4</p> <p>Velocidade de Impressão em preto 33 ppm.</p> <p>Velocidade Impressão em cor 15.</p>	un	3	EPSON	0,48

<p>Velocidade de Impressão ISO em preto 10 ppm. Velocidade Impressão ISO em cor 5. Capacidade de entrada de papel de no mínimo 100 folhas Bandeja de saída do papel para no mínimo 30 folhas Resolução de até 5760 x 1440 dpi. Area de digitalização de no mínimo 21.6 x 29.7cm (8.5" x 11"). Resolução óptica do scanner 1200 dpi. Resolução Interpolada 9600x9600 dpi. Profundidade de Cor de 48 bits Conectividade USB2.0 e WI-FI (802.11 b/g/n). Deverá ser fornecido junto com cada equipamento 1 toner reserva.</p>			
---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2021, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para exercício de 2021:

<i>Cód. Red.</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento despesa</i>	<i>Saldo disponível</i>
43	0501	2016	339040010000	4.280,00
44	0501	2016	3390240010000	10.000,00
45	0501	2016	3390240100000	5.126,00
73	0501	2020	3390240100000	840,00
84	0501	2033	3390240100000	10.500,00
168	1001	2052	339024010000	4.810,00
187	1001	2057	3390240100000	1.000,00
8	0301	2006	3390240100000	9.960,00
20	0401	2008	3390240100000	260,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO

3.1.1 Para viabilizar o cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento de aditivo, e demais obrigações da empresa assumidas no instrumento originário de contrato, fica designada o (a) servidor (a) ELOI MIRANDA DE MOLINER, para atuar na condição de fiscal deste contrato, sendo sua substituta a Sra. MAYARA MACIEL, em caso de impossibilidade atribuindo-lhe a mesma função

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas não mencionadas no presente instrumento permanecem inalteradas em consonância com o Contrato originário, bem como 1º Termo Aditivos já pactuados.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

**MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL – SC
CONTRATANTE**

**PRO COPIA TECNOLOGIA EM IMPRESSOES LTDA EPP.
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: